



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

156.334

ficha

01

São Paulo,

17 de Agosto de 2000



IMÓVEL:- UM TERRENO à RUA OSWALDO D'AURIA, designado como lote 6-A, (parte dos antigos lotes 5 e 6) da quadra 37, do PARQUE DOS PRÍNCIPES, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 7,10m de frente para a referida rua, tendo do seu lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua, 45,19m onde confronta com o lote 5-A, do lado direito mede 45,00m onde confronta com os lotes 7 e 8, e nos fundos mede 9,98m, onde confronta com parte do lote 9, encerrando a área de 384,30m², sendo os lotes confrontantes de propriedade da Ionian Agricultura Industria e Comércio S/A, com exceção do lote 5-A de propriedade de Rumika Watanabe.

CADASTRO CONTRIBUINTE NÚMERO 160.335.0006-6.

PROPRIETÁRIOS:- RUMIKA WATANABE, advogada, RG 2 031.167 e CPF 063.883.488-07 e seu marido KENJI WATANABE, empresário, RG 1.515.238 e CPF 010.842.168-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens em 23 de dezembro de 1959, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Ubiracica nº 568, City Boaçava.

REGISTROS ANTERIORES:- R.4/86.399 e R.6/86.557 e matrícula nº 156.332, (fusão), deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

R5

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

334538

11132-8 - AB

11132-8-305001-340000-0916

matrícula
156.334

ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.1 em 17 de Agosto de 2000

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 1º de agosto de 2.000, para constar que os proprietários RUMIKA WATANABE e seu marido KENJI WATANABE, já qualificados, **autorizaram a abertura da presente matrícula.**

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 325.888

Av.2 em 10 de julho de 2003

ÓBITO

Pelo formal de partilha referido no registro seguinte, verifica-se que, o óbito da proprietária, RUMIKA WATANABE, ocorreu em 22 de outubro de 2.001, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº 152.047, folhas 243 verso, do Livro C-317, expedida em 30 de outubro de 2001, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital.

O Escrevente Autorizado, *Sérgio Dias dos Santos*
Sérgio Dias dos Santos

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

156.334

ficha

02

São Paulo,

10 de Julho de 2003

R.3 em 10 de julho de 2003

PARTILHA

Pelo FORMAL DE PARTILHA expedido em 29 de novembro de 2.002, pelo Cartório do 2º Ofício, assinado pelo MM. Juiz de Direito Doutor Osmar Possi, da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, extraído dos autos de ARROLAMENTO - Processo 004.01.031389-7 (4862), dos bens deixados por falecimento da proprietária, RUMIKA WATANABE, ocorrido em 22 de outubro de 2.001, no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com KENJI WATANABE, sem disposição testamentária, verifica-se que, nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 31 de outubro de 2.002, transitada em julgado em 19 de novembro de 2.002, com desistência de prazo recursal, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.437,00, FOI ATRIBUÍDO a herdeira filha, CLAUDINE AKEMI WATANABE OLLHOFF, brasileira, RG 9.473.175-5/SP, CPF 125.791.698-06, casada pelo regime da separação total de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob o nº 7.989, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, com RUDIGER DANIEL OLLHOFF, alemão, RNE W-336.409-B, CPF 189.680.498-58, veterinários, residentes e domiciliados na Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço à Rua José Francisco Dalledone nº 237, Casa nº 08, Bairro de São Lourenço.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo nº 379.593

- continua no verso -

R5



matricula

156.334

ficha

02

verso

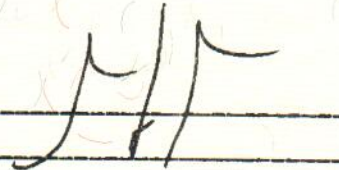
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R. 4 em 28 de abril de 2011

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 21 de março de 2011, na forma da Lei Fed. 9.514/97, a proprietária pelo R.3, **CLAUDINE AKEMI WATANABE OLLHOFF**, assistida de seu marido **RUDIGER DANIEL OLLHOFF**, médicos veterinários, já qualificados, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a LUCIANO CAMARA FINELLI, engenheiro, RG 16.633.726-2-SP, CPF 172.610.838-44, e sua mulher **ADRIANA BARBOSA DE ALMEIDA MILLER**, arquiteta, RG 22.697.150-8-SP, CPF 246.542.428-99, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Girassol nº 1263, apto. 34, pelo valor de R\$180.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R. 5 em 28 de abril de 2011

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Valquiria Etsuko Horai Aoki, sendo de R\$150.000,00

- continua na ficha 03 -

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Bernardo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

156.334

ficha

03

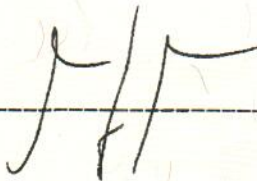
São Paulo, 28 de abril de 2011

o valor da dívida, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.023,35, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 21/04/2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$261.500,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 545.881 Instrumento Particular



Av.6 em 7 de janeiro de 2014

Prenotação 619.714, de 18 de dezembro de 2013

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 18 de dezembro de 2013 e do Certificado de Conclusão nº 2013-93011-00, expedido eletronicamente em 02/12/2013, pela Prefeitura desta Capital, para constar que no terreno desta matrícula foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o nº 167 da RUA OSWALDO D'AURIA, com a área construída de 139,88m². Para efeitos fiscais, foi atribuído à obra o valor de R\$404.123,00. Foi apresentada e arquivada nesta data, após verificação de sua validade via Internet, a Certidão Negativa de

- continua no verso -

R5



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

156.334

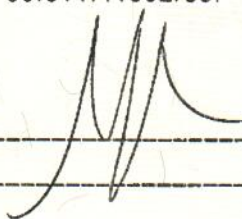
ficha

03

verso

Débito emitida em 17/12/ 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 014092013-21200592, CEI 60.011.41592/66.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

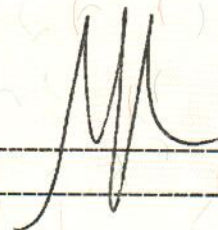


Av.7 em 24 de fevereiro de 2014
Prenotação 623.353, de 14 de fevereiro de 2014.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.5 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, representada por Débora Maria de Campos Cardoso.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.8 em 24 de fevereiro de 2014
Prenotação 623.353, de 14 de fevereiro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular de 31 de janeiro de 2014, na forma da Lei Fed.9.514/97, os proprietários pelo R.4, **LUCIANO**

- continua na ficha 04 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

156.334

ficha

04

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014

Supranob
Registrador

CAMARA FINELLI e sua mulher **ADRIANA BARBOSA DE ALMEIDA MILLER**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Oswaldo D'Auria nº 167, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1374, 16º andar, representada por Franklin da Silva Gomes e Erivelton Santos de Macedo, sendo de R\$410.988,30, o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, sendo de R\$294,17 o valor total da primeira prestação, com vencimento em 28 de fevereiro de 2014, sem a inclusão da parcela mensal de amortização e juros, que será devida a partir da segunda prestação, cujo valor foi apurado em R\$5.466,98 e já contempla os juros e demais encargos do financiamento (seguros e tarifas), e as demais prestações serão apuradas mensalmente pela credora, na forma e disposições previstas no presente Instrumento, com vencimento em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$850.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 334541

11132-8-305001-340000-0916



FSC
MISTO
Ficpl
FSC® C119434

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

156.334

ficha

04

verso

Av.9 em 24 de fevereiro de 2014

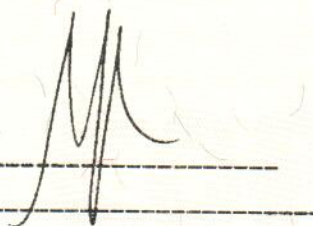
Prenotação 623.353, de 14 de fevereiro de 2014

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro anterior, para constar que a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, representada por Franklin da Silva Gomes e Erivelton Santos de Macedo, emitiu em 31 de janeiro de 2014, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1016740, Série 2014, sendo de R\$410.988,30 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.8, desta matrícula, e como instituição custodiante a **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede no Rio de Janeiro na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



Av.10 em 16 de novembro de 2016

Prenotação 690.501, de 27 de outubro de 2016

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na averbação seguinte, para constar que FICA CANCELADA a

- continua na ficha 05 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r1
E-mail: 18ofri@ods.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
156.334

ficha
05

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 16 de novembro de 2016

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO objeto da Av.9 desta matrícula, por efeito da autorização dada em 26/10/2016, pela credora fiduciária, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, representada por Piero Terence Drobenich. Foram apresentados os Instrumentos Particulares de 05/07/2016, da CETIP S/A - Mercados Organizados, e de 13/07/2016, da OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, instituição custodiante, pelos quais declararam que, em 04/07/2016, a detentora do crédito na referida CCI era a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 16 de novembro de 2016
Prenotação 690.501, de 27 de outubro de 2016

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 26 de outubro de 2016, da credora fiduciária, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, representada por Piero Terence Drobenich, e da Certidão expedida por esta Serventia em 25/10/2016, que informa sobre a intimação dos fiduciantes e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome

- continua no verso -

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 334542

11132-8-305001-340000-0916



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

156.334

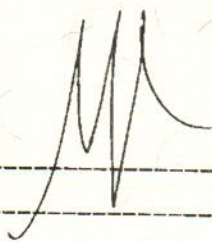
folha

05

verso

da credora fiduciária, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$850.000,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", no valor de R\$25.500,00, foi recolhido pela Guia 53395182-8, em 26/10/2016. Foram apresentados os Instrumentos Particulares de 05/07/2016, da CETIP S/A - Mercados Organizados, e de 13/07/2016, de OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, instituição custodiante, pelos quais declararam que, em 04/07/2016, a detentora do crédito na CCI nº 1016740, Série 2014, objeto da Av.9, desta Matrícula, era a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



****Fim dos atos praticados, continua na página 11.****



18º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:	Oficial: R\$ 28,12	Estado: R\$ 7,99
	Cart. Serv.: R\$ 4,12	Reg Civil: R\$ 1,48
	Trib. Just.: R\$ 1,93	ISS: R\$ 0,56
	Min.Púb. Est.: R\$ 1,35	TOTAL: R\$ 45,55

Custas recolhidas por verba.

O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi as buscas, verificações e assino.

São Paulo, 16 de novembro de 2016 - 10:39:01 h

OFICIAL / SUBSTITUTO

Substitutos

Daniel Francisco de Souza Maurício G. Alvim Nilson Pinto Siqueira
 Suely de Menezes Carvalho Sara Francez Sérgio Dias dos Santos
 Rodrigo Di Sessa Fassina

Escreventes Autorizados

Adlei de Almeida Eduardo Queiróz Rodrigues Julio da Costa Neves Neto
 Mariney Primo Menezes Lagos Claudio Marcio de Queiroz Alves
 Erik Luiz Rossi

Esta Certidão contém 11 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 11.

